



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### LEI Nº 1.786/2015

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 25.399,46 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

02.00 -	GABINETE DO PREFEITO		
02.01 -	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002 -	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00 -	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	20.969,32
		\$	
3.1.90.13.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	4.430,14
		\$	
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>R</b>	<b>25.399,46</b>
		<b>\$</b>	

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

02.00 -	GABINETE DO PREFEITO		
02.02 -	ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2010 -	MANUTENÇÃO ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00 -	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	11.299,46
		\$	
3.1.90.13.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	2.500,00
		\$	
02.00 -	GABINETE DO PREFEITO		
02.03 -	ASSESSORIA JURIDICA E OUVIDORIA GERAL		



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

04.122.0002.2003 -	ASSESSORIA JURIDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00 -	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	11.600,00
		\$	
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>R</b>	<b>25.399,46</b>
		<b>\$</b>	

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em  
18 de novembro de 2015.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito



# **NOVA SANTA ROSA**

---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**